



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 002/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presiden
te de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alí
nea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa,
na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o
Projeto de Lei nº 001/92, oriundo da Mensagem Executiva
nº 001/92.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 1.992.

/mrs.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 002/92.

J U S T I F I C A T I V A

Vem a análise desta Casa, Projeto de Lei nº 001/92, visando reajustar os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais. Ao enviar para a Câmara o Projeto em tela, ressalta urgência com que a questão deverá ser discutida, envolvendo sobremaneira aspectos sociais, na medida em que a espiral inflacionária é cruel, atingindo principalmente a classe trabalhadora, e, assim, a solução não poder ser postergada.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 1992.